



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

01 DE SETEMBRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.026/2021.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E HUGO FIALHO XAVIER BEZERRA 10627112463 – ME **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO EM PISO DE TACO, PARA EXECUTAR E REVISAR O PISO E RODAPÉS DO SALÃO NOBRE DO GABINETE DO PREFEITO, COM SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DANIFICADAS, REMOÇÃO, BETUMAÇÃO, APLICAÇÃO DE SINTÉTICO E LIXAMENTO. **VALOR** R\$ 7.740,00 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2009| 3390.30| 1001. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E HUGO FIALHO XAVIER BEZERRA. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 18 dias do mês de agosto de 2021, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 073/2021**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS GERIDOS**

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, sendo A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** o seu **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2 Participa da **PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA DE SAÚDE**.

2.3. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

2.3.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.3.2 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;

c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;

d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a

distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO obtida no certame Licitação.

RAZÃO SOCIAL	MERILUCIA DA SILVA - ME		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 12.673.901/0001-23		
ENDEREÇO	RUA JOSÉ RAMALHO COSTA, Nº 126, CENTRO - CEP: 58.135-000, ESPERANÇA/PB		
TELEFONE/EMAIL	(83) 8700-3829	EMAIL: mercadinho.merilucia@hotmail.com	
NOME DO SIGNATÁRIO	MERILUCIA DA SILVA		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar Cristal Granulado Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem 01 Kg. Marca: ESPERANÇA Fabricante: ESPERANÇA	KG	40.000	R\$ 3,23	R\$ 129.200,00
33	Tempero , Apresentação Tablete, Aplicação Uso Culinário, Sabor Diverso Marca: ARISCO Fabricante: ARISCO	UND	480	R\$ 1,99	R\$ 955,20
VALOR TOTAL: R\$ 130.155,20 (cento e trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)					

RAZÃO SOCIAL	AERLISON CABRAL DE LIMA - EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 16.417.577/0001-33		
ENDEREÇO	RUA GASPARINO BARRETO, Nº 700, CRUZEIRO - CEP: 58.415-366, CAMPINA GRANDE/ PB		
TELEFONE/EMAIL	(83) 3335 – 3809	EMAIL: comercial@higitecsolucoes.com.br	
NOME DO SIGNATÁRIO	AERLISON CABRAL DE LIMA		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Sal Refinado Iodado , Constituído De Cristais De Granulação Uniforme E Isento De Impurezas E Umidade. Acondicionado Em Saco Plástico, Íntegro, Atóxico, Resistente, Vedado Hermeticamente E Limpo. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Número Do Lote Data De Fabricação, Quantidade Do Produto, Número De Registro. Deverá Apresentar Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. Resolução RDC Nº 130, De 26 De Marca: VENEZA Fabricante: VENEZA	SACO 1,00 KG	7.200	R\$ 0,60	R\$ 4.320,00

25	Sorda Massa Composta Por Farinha De Trigo, Mel De Rapadura E Especiarias, Tais Como Cravo, Canela E Gengibre. Embalagem Dizeres De Rotulagem, Conteúdo Nutricional, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Registro No Órgão Competente. Acondicionado Em Embalagem Transparente, Original De Fabrica Contendo 480g. Marca: PERILIMA Fabricante: PERILIMA	UND	2.000	R\$ 4,55	R\$ 9.100,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.420,00 (treze mil, quatrocentos e vinte reais)					

RAZÃO SOCIAL	F A R DEOCLECIANO RESTAURANTE E CONVENIENCIA - ME
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 31.432.014/0001-08
ENDEREÇO	RUA MARCONI LINO DA COSTA, Nº 92, VILA CABRAL - CEP: 58.408-323, CAMPINA GRANDE / PB
TELEFONE/EMAIL	(83) 2153 – 944 / (83) 9622 - 3794 EMAIL: dastiasrestaurante@gmail.com
NOME DO SIGNATÁRIO	FELIPE ALEXANDRE RAMOS DEOCLECIANO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Farinha De Trigo Especial Ou De Primeira , Fabricada A Partir De Grãos De Trigo Sãos E Limpos, Isentos De Matéria Terrosa E Parasita E Em Perfeito Estado De Conservação. Não Podendo Estar Úmida Fermentada Ou Rançosa. Acondicionada Em Embalagem De Polietileno Atóxico Transparente, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo) Dos Ingredientes, Valor Nutricional, Peso, Fornecedor, Data De Fabricação E Validade. Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho. Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega. Embalagem De 01kg. Marca: ROSA BRANCA Fabricante: ROSA BRANCA	UND	2.000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
31	Arroz Integral ; Arroz Beneficiado\, Tipo:Agulhinha/Branco\, Subgrupo:Polido\, Classe:Longo Fino\, Qualidade:Tipo 1, Arroz Beneficiado\, Tipo:Parboilizado\, Subgrupo:Integral\, Classe:Longo Fino\, Qualidade:Tipo 1 Marca: POP Fabricante: POP	EMBALAGEM 1,00 KG	2.880	R\$ 6,99	R\$ 20.131,20
32	Aveia Beneficiada , Classe:Branca\, Apresentação:Em Flocos Finos\, Presença De Glúten:Contém Glúten Marca: YOKI Fabricante: YOKI	EMBALAGEM 200,00 G	3.996	R\$ 2,35	R\$ 9.390,60
VALOR TOTAL: R\$ 37.421,80 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos)					

RAZÃO SOCIAL	GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 39.329.715/0001-28

ENDEREÇO	RUA JOSÉ SOARES DE SANTANA, Nº 231 – LOJA 002, CATOLÉ - CEP: 58.410-550, CAMPINA GRANDE / PB	
TELEFONE/EMAIL	(83) 98895 - 3619	EMAIL: sunshinecleancg@gmail.com
NOME DO SIGNATÁRIO	THIAGO ALVES LOPES DA SILVA	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Adoçante Dietético A Base De Edulcorante Natural, Sucralose, Líquido Transparente, Acondicionado Em Embalagem Resistente De Plástico Atóxico, Contendo 80 Ml, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo) Dos Ingredientes, Valor Nutricional, Peso, Fornecedor, Data De Fabricação E Validade. Validade Mínima De 12 (Doze) Meses A Contar Da Data De Entrega Marca: MARATA Fabricante: MARATA	UND	2.305	R\$ 2,19	R\$ 5.047,95
3	Arroz Branco Tipo 1 , Agulhinha Acondicionado Em Embalagem Resistente De Polietileno Atóxico, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo) Dos Ingredientes, Valor Nutricional, Peso, Fornecedor, Data De Fabricação E Validade. Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho. Validade Mínima De 06 (Seis) Meses, A Contar Da Data De Entrega. Embalagem 01 Kg. Marca: SAFRA DE OURO Fabricante: SAFRA DE OURO	EMBALAGEM 50,00 KG	5.000	R\$ 3,94	R\$ 19.700,00
4	Arroz Parbolizado Tipo 1 , Longo Fino, Constituídos De Graus Inteiros, Com Teor De Umidade Máxima 15%, Isento De Sujidades E Materiais Estranhos. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto. Deverá Apresentar Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. De Acordo Com A Resolução 12/78 Da CNNPA. Embalagem 01 Kg. Marca: SAFRA DE OURO Fabricante: SAFRA DE OURO	KG	40.000	R\$ 3,87	R\$ 154.800,00
5	Biscoito Doce Tipo Maria De Sabor, Cor E Odor Característicos, Textura Crocante, Acondicionado Em Embalagem Resistente De Polietileno Atóxico Transparente De Dupla Face, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo) Dos Ingredientes, Valor Nutricional, Peso, Fornecedor, Data De Fabricação E Validade. Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho. Validade Mínima De 06 (Seis) Meses, A Contar Da Data De Entrega. Embalagem De 400 G. Marca: SUPRADELY Fabricante: SUPRADELY	UND	25.000	R\$ 2,84	R\$ 71.000,00
6	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker Salgado De Textura Crocante, Com Odor, Sabor E Cor Característicos, Acondicionado Em Embalagem Resistente De Polietileno Atóxico Transparente De Dupla Face, Contendo 400 Gramas, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo) Dos Ingredientes, Valor Nutricional, Peso, Fornecedor, Data De Fabricação E Validade. Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho. Validade Mínima De 06 (Seis) Meses, A Contar Da Data De Entrega. Embalagem De 400 G. Marca: VIVALE Fabricante: VIVALE	UND	25.000	R\$ 2,84	R\$ 71.000,00

7	<p>Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker Integral Composto Por 03 Cereais, Teor Reduzido De Gordura Saturada, 0% De Gordura Trans, Sem Corante E Sem Conservantes. Deve Ter Na Embalagem Data De Fabricação E Prazo De Validade. Pacote De 400g</p> <p>Marca: TRES DE MAIO Fabricante: TRES DE MAIO</p>	UND	2.000	R\$ 3,43	R\$ 6.860,00
8	<p>Biscoito Doce Tipo Maisena De Sabor, Cor E Odor Característicos, Textura Crocante, Acondicionado Em Embalagem Resistente De Polietileno Atóxico Transparente De Dupla Face, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo) Dos Ingredientes, Valor Nutricional, Peso, Fornecedor, Data De Fabricação E Validade. Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho. Validade Mínima De 06 (Seis) Meses, A Contar Da Data De Entrega. Unidades De 400 G.</p> <p>Marca: VIVALE Fabricante: VIVALE</p>	PACOTE 400,00 G	1.000	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
9	<p>Cural Canjiquinha De Milho Amarela, Fina, Livre De Impurezas. Data De Validade Mínima De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem Com 400 G</p> <p>Marca: SÃO BRAZ Fabricante: SÃO BRAZ</p>	UND	5.000	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00
10	<p>Farinha Lactea (UND) Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Leite Em Pó Integral, Vitaminas E Minerais, Sal E Aromatizante. Contém Glutén. Unidades De 230g.</p> <p>Marca: MARATA Fabricante: MARATA</p>	UND	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
11	<p>Feijão Carioca TIPO 1. Classe: Cariquinha. Embalados Em Sacos Plásticos Transparentes, Isento De Sujidades, Não Violados, Resistentes. Acondicionados Em Fardos Lacrados. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. De Acordo Com A Resolução 12/78 Da CNNPA. Embalagem De 1kg</p> <p>Marca: SAFRA DE OURO Fabricante: SAFRA DE OURO</p>	UND	96.000	R\$ 6,00	R\$ 576.000,00
12	<p>Feijão Macassar TIPO 1, De Primeira Qualidade. Acondicionado Em Embalagem Original Do Fabricante, Com Dados De Identificação Do Produto, Data De Fabricação E Prazo De Validade. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega De Acordo Com A Resolução 12/78 Da CNNPA. Embalagem De 01kg</p> <p>Marca: SAFRA DE OURO Fabricante: SAFRA DE OURO</p>	EMBALAGEM 1,00 KG	96.000	R\$ 5,50	R\$ 528.000,00
13	<p>Feijão Pretotipo1. Classe: Preto. Embalados Em Sacos Plásticos, Transparentes, Isento De Sujidades, Não Violados, Resistentes, Acondicionados Em Fardos Lacrados. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega De Acordo Com A Resolução 12/78 Da CNNPA. Embalagem De 01kg</p>	KG	96.000	R\$ 7,32	R\$ 702.720,00

	<p>Marca: SAFRA DE OURO Fabricante: SAFRA DE OURO</p>				
15	<p>Farinha De Milho Em Flocos Em Flocos Grandes, Amarelos, Sem Sal, Embalada Em Pacotes Plásticos, Transparentes, Limpos, Não Violados, Resistentes. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto E Atender A Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. De Acordo Com A Resolução 12/78 Da CNNPA. Pacote De 500 G.</p> <p>Marca: VITAMILHO Fabricante: VITAMILHO</p>	UND	29.000	R\$ 1,38	R\$ 40.020,00
16	<p>Fermento Químico Em Pó Acondicionado Em Embalagem De Polietileno Atóxico, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo) Dos Ingredientes, Valor Nutricional, Peso, Fornecedor, Data De Fabricação E Validade. Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho. Validade Mínima De 12 (Doze) Meses A Contar Da Data De Entrega. Contendo 100 G.</p> <p>Marca: DR OETKER Fabricante: DR OETKER</p>	UND	500	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
17	<p>Goma De Tapioca Goma Fresca De Mandioca, Fécula De Mandioca, Peneirada, Pronta Para Uso. Na Data De Entrega, O Prazo De Validade Indicado Para O Produto, Não Deverá Ter Sido Ultrapassado Na Sua Metade, Tomando-Se Como Referência, A Data De Fabricação Do Lote, Impressa Na Embalagem. Embalagem Com 01 Kg, Com Identificação Do Produto, Prazo De Validade E Peso Líquido.</p> <p>Marca: NORDESTINA Fabricante: NORDESTINA</p>	KG	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
18	<p>Leite Em Pó Integral Instatâneo Produto Obtido A Partir Da Desidratação De Leite De Vaca Integral, Sem Diluição E Sem Adição De Açúcar E/Ou Água, Submetido A Tratamento E Processamento Tecnológicos Adequados, E Que Assegurem Sua Apresentação E Conservação Até O Momento Do Consumo; Envasados Assepticamente Em Embalagem Hermética Que Não Permita Passagem De Ar E Luz, Sem A Necessidade De Refrigeração, Não Podendo Conter Substâncias Estranhas Ao Produto De Origem. Poderá Ser Adicionado De Emulsionante Lecitina Ade Soja Dentro Dos Limites Estabelecidos Pela Legislação Específica. Latas De 400g.</p> <p>Marca: ITAMBÉ Fabricante: ITAMBÉ</p>	KG	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
19	<p>Macarrão Tipo Espaguete Massa Alimentícia Tipo Seca Vitaminada Isenta De Sujidades, Pasteurizado, Sem Ovos, Embalagem Plástica Resistente E Transparente, Rotulagem Contendo Informações Dos Ingredientes, Composição Nutricional, Data De Fabricação E Prazo De Validade De No Mínimo 06 (Seis) Meses, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da CNNPA. Pacote Com 500 G.</p> <p>Marca: IMPERADOR Fabricante: IMPERADOR</p>	UND	43.200	R\$ 2,18	R\$ 94.176,00

20	<p>Macarrão Tipo Parafuso Com Ovos, Acondicionado Em Embalagem Resistente De Polietileno Atóxico Transparente, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo) Dos Ingredientes, Valor Nutricional, Peso, Fornecedor, Data De Fabricação E Validade. Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho. Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega. Pacote Com 500g</p> <p>Marca: QUALITAR Fabricante: QUALITAR</p>	KG	2.000	R\$ 2,87	R\$ 5.740,00
21	<p>Mix De Cereais Cereais (84% Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Farinha De Trigo Integral, Farinha De Cevada, Farinha De Aveia), Açúcar, Sal Ferro (Fumarato Ferroso), Vitamina B2 (Riboflavina), Vitamina B1 (Tiamina Mononitrato), Vitamina B6 (Cloridrato De Piridoxina), Estabilizante Fosfato De Potássio, Antiumectante Carbonato De Cálcio E Antioxidante Ácido Ascórbico. Undades De 400g.</p> <p>Marca: PIRACANJUBA Fabricante: PIRACANJUBA</p>	UND	5.000	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
22	<p>Milho De Pipoca Características: Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1. Embalagem: Pacotes De Plástico Atóxico, Contendo 500 G Do Produto. Data De Fabricação: O Produto Deve Ter Sido Fabricado No Máximo De 30 Dias Antes Da Data De Entrega.</p> <p>Marca: KIMIMO Fabricante: KIMIMO</p>	EMBALAGEM 500,00 G	500	R\$ 2,81	R\$ 1.405,00
23	<p>Óleo De Soja TIPO 1, 0% De Gordura Trans, Sem Colesterol Comestível; Extrato Refinado; Limpo A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Número Do Lote, Data De Fabricação, Quantidade Do Produto. Deverá Apresentar Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. Peso Líquido 900 ML</p> <p>Marca: SOYA Fabricante: SOYA</p>	EMBALAGEM 900,00 ML	14.400	R\$ 8,74	R\$ 125.856,00
26	<p>Carne Bovina C/Osso Resfriada, Limpa, Aspecto: Próprio Da Espécie, Não Amolecida Nem Pegajosa. Cor: Própria Da Espécie, Sem Manchas Esverdeadas Ou Pardacentas. Odor: Próprio; Tipo De Corte: Característico Da Peça Conforme O Padrão Descrito Na Portaria N° 5 De 8/11/88 E Publicada No D.O.U. De 18/11/88. Embalada Em Saco Plástico Transparente E Atóxico, Limpo, Não Violado, Resistente, Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Acondicionado Em Caixas Lacradas. Serão Adotados Os Critérios E Padrões Estabelecidos Na Resolução RDC N° .12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 05. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto, Número Do Registro No Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA E Carimbo De Inspeção Do SIF. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 20 (Vinte) Dias A Partir Da Data De Entrega Na Undade Requisitante. EMBALAGEM Em Kg.</p> <p>Marca: FRIBOI Fabricante: FRIBOI</p>	KG	20.000	R\$ 24,75	R\$ 495.000,00

27	<p>Carne Bovina S/Osso Resfriada, Limpa, Aspecto: Próprio Da Espécie, Não Amolecida Nem Pegajosa. Cor: Própria Da Espécie, Sem Manchas Esverdeadas Ou Pardacentas. Odor: Próprio; Tipo De Corte: Característico Da Peça Conforme O Padrão Descrito Na Portaria N° 5 De 8/11/88 E Publicada No D.O.U. De 18/11/88. Embalada Em Saco Plástico Transparente E Atóxico, Limpo, Não Violado, Resistente, Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Acondicionado Em Caixas Lacradas. Serão Adotados Os Critérios E Padrões Estabelecidos Na Resolução RDC N° .12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 05. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto, Número Do Registro No Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA E Carimbo De Inspeção Do SIF. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 20 (Vinte) Dias A Partir Da Data De Entrega Na Undade Requisitante. EMBALAGEM Em Kg.</p> <p>Marca: BOI BRASIL Fabricante: BOI BRASIL</p>	KG	23.000	R\$ 29,00	R\$ 667.000,00
28	<p>Carne De Charque Embalada Em Saco Plástico Vácuo Transparente E Atóxico, Limpo, Não Violado, Resistente, Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Acondicionado Em Caixas Lacradas. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto, Número Do Registro No Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA E Carimbo De Inspeção Do SIF. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 20 (Vinte) Dias A Partir Da Data De Entrega Na Undade Requisitante.</p> <p>EMBALAGEM- 05 Kg.</p> <p>Marca: GOIANA Fabricante: GOIANA</p>	EMBALAGEM 5,00 KG	10.000	R\$ 37,51	R\$ 375.100,00
29	<p>Peixe De Merluza, Em Filé. Acondicionada Em Embalagem De Filme Pvc Transparente Ou Saco Plástico Transparente, Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade. Inspeccionado Pelo Ministério Da Agricultura (Sif Ou Sie)</p> <p>Marca: SUPER FISH Fabricante: SUPER FISH</p>	KG	11.200	R\$ 21,11	R\$ 236.432,00
30	<p>Coxa E Sobrecoxa De Frango, Resfriado, Com No Máximo 10% De Gordura, Livre De Aparas Apresentando Cor Amarelo Rosada, Sem Escurecimento Ou Manchas Esverdeadas, Acondicionado Em Embalagem Plástica, De Acordo Com Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa N°304 De 22/04/98 E Da Resolução Da Anvisa N°105 De 19/05/99, Informação Do Fabricante, Especificação Do Produto E Data De Vencimento Estampado Na Embalagem.</p> <p>Marca: IND RARA Fabricante: IND RARA</p>	KG	12.000	R\$ 8,93	R\$ 107.160,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.360.581,95 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)					

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do **CONTRATO** decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será custeada com Recurso

oriundos do Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço (**EM DUAS VIAS**), onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de “**ATESTADO**” de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO (SRP) N° 073/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A **existência** desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. **OS PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES** resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, em conformidade com o disposto no **Parágrafo Único, do Artigo 61, da LEI FEDERAL N° 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no **Artigo 65 da LEI FEDERAL N° 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I. Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c. Der causa à recisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;

f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;

g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a. Advertência;

b. Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;

c. Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;

d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de

Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**, Pregoeiro, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 18 de agosto de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

MERILUCIA DA SILVA
Merilucia da Silva – ME

AERLISON CABRAL DE LIMA
Aerlison Cabral de Lima – EPP

FELIPE ALEXANDRE RAMOS DEOCLECIANO
F A R Deocleciano Restaurante e Conveniência – ME

THIAGO ALVES LOPES DA SILVA
GTA Comercio Varejista Ltda – ME

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 073/2021

Eu, **Jordan Brunno de Souza Lima**, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande, venho por meio deste, informar que, em virtude de recusa de assinatura do fornecedor **AERLISON CABRAL DE LIMA – EPP** nesta Ata de Registro de Preços, os **ITENS 24 e 25** estão declarados **FRACASSADOS**.

À disposição para demais esclarecimentos.

Campina Grande, 01 de setembro de 2021.

JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.056/2021.
PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MINAS PLACA LTDA-ME **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS PARA TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 9.520,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2017 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E DIOGO SOARES GODINHO JARDIM. **DATA DE ASSINATURA** 30 DE AGOSTO DE 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.085/2021.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. **VALOR:** R\$ 1.306.512,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1015 2027 | 3390.39 | 1111. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E FERNANDO TANNUS NARDUCHI. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE AGOSTO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.093/2021.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 286,30 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1015 2030 | 3390.30 | 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RENATA GALLO BARBOSA. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE AGOSTO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.015/2021.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA PAPELARIA ROCHA LTDA - ME **OBJETO:** É A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 458,17 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2039 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E MATHEUS TARRADT ROCHA ALMEIDA. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2021.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.016/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI – EPP **OBJETO:** É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 265,32 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2039 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2021.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.017/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP **OBJETO:** É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 485,86 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2039 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES

LUCAS E FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2021.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.018/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - EPP **OBJETO:** É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 110,90 (CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2039 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E DANIEL GARTNER BOING. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2021.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.019/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS EIRELI – EPP **OBJETO:** É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 150,20 (CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2039 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E FERDINANDO ROBERTO CARVALHO. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2021.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.020/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA ANDERTON CAVALCANTE SOUTO – ME **OBJETO:** É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO

COTIDIANA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 1.645,52 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2039 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E ANDERTON CAVALCANTE SOUTO. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2021.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.021/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA ANDERTON CAVALCANTE SOUTO – ME **OBJETO:** É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 103,20 (CENTO E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) . **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2039 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E JEAN CARLO DADALTO. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2021.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.612/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

16.612/2021/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº 16.612/2021, cujo Objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA CECÍLIA, Nº 94, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II (CAPS II), DURANTE 12 (DOZE) MESES, em favor de ALBERTO ANTONIO DE LIMA VASCONCELOS, inscrita no CPF sob Nº 535.567.044-04, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso X da LEI FEDERAL**

Nº 8.666/1993 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 31 de agosto de 2021.

FILIPPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16842/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Public Software Informática Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada No Gerenciamento E Fornecimento De Softwares De Gestão Fiscal, Patrimonial E Controle, Por 3 Meses, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 46.392,00. Prazo Contratual: 03 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16599/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Marcos Hélder Nunes Vieira.

FILIPPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16534/2021/Sms/Pmccg, Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16082/2021. **Partes:** Sms/Pmccg E Revendedora De Gás Do Brasil Ltda . **Objeto Contratual:** Recarga De Botijões De Gás Liquefeito De Petróleo (Glp) Para Atender Aos Hospitais Municipais E Outros Estabelecimentos De Saúde Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Objeto Do Aditivo:** Aditivo De Realinhamento De Preços No Montante De R\$ 150.348,00. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E André Felipe De Souza Santos.

FILIPPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.035/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORMÔNIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO, PARA ATENDER OS AGRICULTORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.571,73 (MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 606 1008 2059 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E SANDRA BATISTA DE SOUZA MARTINS. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE AGOSTO DE 2021.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE****RATIFICAÇÃO
ATO DE DISPENSA 2.14.015/2021**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **CONSIDERANDO**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **CONSIDERANDO**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 049/2021/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **para serviço de aferição de tacógrafos de veículos, para atender às necessidades desta Secretaria; RATIFICA** o **ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.015/2021, **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Ordem de Serviço nº 2.9117/2021, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa S. H. da Silva Firmino, inscrita no CNPJ sob o nº 26.961.827/0001-55, com valor total de R\$ 4.623,74 (Quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 01 de setembro de 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benício
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB